

DECRETO RIO “P” Nº 445 DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARIANA XAVIER DA SILVA**, matrícula 60/344.072-4, Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, para responder pelo expediente da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados, sem prejuízo de suas funções atuais.

DECRETO RIO “P” Nº 446 DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar os membros Titulares e Suplentes, representantes da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 32 do Decreto Rio Nº 44.698 de 29 de junho de 2018, para compor o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO, na forma abaixo discriminada:

Titulares:

- **VITOR ALENCAR FARIAS NEPOMUCENO**, matrícula 10/359.575-8
- **BERNADETHE FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 10/162.085-5
- **ROSANA DA SILVA MARQUES SIMÕES**, matrícula 10/173.147-0

Suplentes:

- **MOISÉS MIRANDA AMARO**, matrícula 10/334.942-0
- **YANCA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula 10/362.700-7
- **GUSTAVO FONTOURA CRETTON**, matrícula: 10/172.953-2

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 06/08/2025

GAB-OFI-2025/02547
GAB-PRO-2025/01074

Autorizo .

RESOLUÇÃO CONJUNTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESOLUÇÃO CONJUNTA “P” CVL/SMC Nº 03 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidores como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, concernente ao regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, que consolida as normas de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVEM:

Art.1º Designar os servidores abaixo mencionados para atuação como Gestora e Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), responsáveis, respectivamente, pela gestão de parceria celebrada e por monitorar, acompanhar e avaliar a parceria, concernente ao Termo de Fomento CVL n.º 2508153/2025, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil e o Programa Social Crescer e Viver, constante no processo CVL-PRO-2025/01751, observando-se a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e o Decreto Rio nº 42.696/2016 e alterações.

Gestora:

Nome: Ivani de Jesus Correa;
Matrícula: 12/192.647-6.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome: Anna Carolina Gonçalves Magalhães;
Matrícula: 60/329.173-9;

Nome: André Luiz Muniz Cavalcante;
Matrícula: 11/267.553-6.

Art. 2º Caberá à gestora e aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação todos os atos que lhes são devidos, previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e no Decreto Rio nº. 42.696 de 26 de dezembro de 2016 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidado os atos de acompanhamento realizados até o presente momento.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 4807 DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ERASMO CARLOS LEITÃO**, com validade a partir de 5 de agosto de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico 4 RS, código 079262, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 4808 DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MILTON SAMUEL CHARELLI**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106778, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na XVIII Administração Regional - Gerência Executiva Local LIII Santíssimo, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 4809 DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ANDRÉA LOPES DA ROCHA**, matrícula 69/4.059.356-6, com validade a partir de 15 de julho de 2025, da Função de Confiança de Supervisor de Atividades, código 073671, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 4810 DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANDRÉA LOPES DA ROCHA**, com validade a partir de 16 de julho de 2025, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Atividades, código 084771, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 4811 DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUIZ PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106776, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na XVIII Administração Regional - Gerência Executiva Local LIII Santíssimo, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 4812 DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LUCAS ALBUQUERQUE REIS LEAL**, matrícula 69/4.059.058-8, com validade a partir de 15 de julho de 2025, da Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, código 095296, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 4813 DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria “P” N.º 4805, de 5 de agosto de 2025, publicada no D.O. Rio Nº 95 de 6 de agosto de 2025.

PORTARIA “P” Nº 4814 DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ROMMEL CARDOZO**, matrícula 60/362.877-3, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 051306, da Casa de Convivência e Lazer para Idosos Naná Sette Câmara, da Gerência de Programas de Promoção, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA “P” Nº 4815 DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LEANDRO SOUZA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106777, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na XVIII Administração Regional - Gerência Executiva Local LIII Santíssimo, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.